

### RESOLUÇÃO N.º 104/2014

DATA 03/11/2014

**SÚMULA** – Designa comissão para apurar denúncias contra empresa prestadora de serviços.

**ALBERTO ARISI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**CONSIDERANDO** as informações recebidas através do Ofício nº 267/2014, datado de 14/10/2014 do diretor administrativo e geral do Hospital Regional de Saúde do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 021/2014, datado de 24/10/2014, exarado pela assessoria jurídica da Associação Regional de Saúde – ARSS;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela empresa, com data de 22/10/2014, a qual não merece acolhida, conforme razões constantes do parecer anteriormente declinado, o qual resta devidamente homologado neste ato;

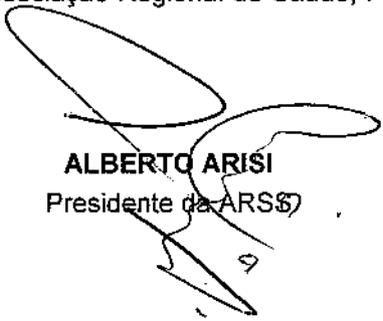
### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos denunciados contra a empresa prestadora de serviços MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, detentora do CNPJ nº 07.774.682/0001-39;

**Art. 2º.** Designar, Comissão Especial composta pelos servidores: **DIOGO INACIO NASIOWSKI**, detentor do RG nº 7.572.256-7, **MARIA LORENI VIEIRA**, detentora do RG nº 7.276.869-8; e **HEVANDRO IRONEI MULLER**, detentor do RG nº 8.671.340-3; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final;

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 03 de novembro de 2014.

  
**ALBERTO ARISI**  
Presidente da ARSS